

GRUPO TIRADENTES - EDITAL 12, DE 11 DE MARÇO DE 2026
PROGRAMA DE ESTÁGIO OPCIONAL DO INTERNATO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA NO HOSPITAL DAS
CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HCFMUSP)

O presente edital tem o objetivo de tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no HCFMUSP 2026 (primeiro semestre).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no HCFMUSP, gerido pelo Grupo Tiradentes, é oferecido para discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina da Universidade Tiradentes e da Faculdade Tiradentes, objetivando a vivência de internato em Hospital de grande porte e de referência internacional em alta complexidade, para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes a cada área de formação, no exercício pleno do protagonismo estudantil global.

1.2. O Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina 2026 (primeiro semestre) é o resultado da parceria entre o Grupo Tiradentes e o HCFMUSP localizado no município de São Paulo/SP.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. O discente deverá atender a todos os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Tiradentes (SE), Campus Farolândia ou Campus Estância, ou Faculdade Tiradentes de Goiana/PE;
- II. Estar regularmente matriculado entre a 9ª e a 12ª etapa do curso de Medicina no momento da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado entre a 9ª e a 12ª etapa do curso de Medicina no momento do início das atividades acadêmicas no HCFMUSP;
- IV. Estar em situação de adimplência financeira, inexistindo débitos ou quaisquer pendências financeiras junto à instituição;
- V. Possuir Média Geral Ponderada igual ou superior a 8,0 (oito), comprovada por meio de Histórico Escolar atualizado anexado no ato da inscrição.

3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1. O processo de candidatura para o Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no HCFMUSP 2026 (primeiro semestre) é formado por uma etapa obrigatória de Inscrição Online, disponível no portal portal.unit.br, na aba “Avisos Importantes”

3.2. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se ao Grupo Tiradentes o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa de Estágio quando as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3. O Grupo Tiradentes não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. O Grupo Tiradentes reserva-se o direito de excluir da seleção as inscrições não finalizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal ou correio eletrônico.

3.6. O Grupo Tiradentes reserva-se o direito de exigir mais documentos comprobatórios caso ache necessárias futuras avaliações e validações de certificados e/ou declarações apresentadas durante a seleção.

3.7. As inscrições para seleção vão de **12 de março de 2026 a 19 de março de 2026**.

4. AS VAGAS

4.1. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação entre o Grupo Tiradentes e o HCFMUSP.

4.2. Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas para 2026/1**. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Campus	Total de Vagas
Medicina – Estância (SE)	5 vagas
Medicina – Farolândia (SE)	9 vagas
Medicina – Goiana (PE)	1 vaga

4.3. Após a seleção, todos os candidatos classificados serão organizados em uma única listagem de classificação geral, independentemente do campus de origem, a qual será amplamente divulgada, contemplando tanto os candidatos aprovados dentro do número de vagas quanto os excedentes. A distribuição das vagas será realizada conforme a ordem de classificação, respeitando o limite de vagas disponibilizadas neste edital, nos termos do item 4.2.

4.4. A escolha da área de estágio pelos discentes classificados será realizada após a divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de uma reunião com a coordenação do curso. **O candidato com melhor classificação terá prioridade na escolha**, e assim sucessivamente, seguindo a ordem classificatória até o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

4.5. Uma vez atingida a ocupação das vagas conforme descrito no item 4.2 e 4.4, **as vagas não estarão mais disponíveis para os estudantes classificados abaixo do número total de vagas ofertadas neste edital**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta por membros da COMPESE – Comissão Permanente de Processos Seletivos e das coordenações do curso de Medicina.

5.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, o Grupo Tiradentes procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo alcançar, no máximo, 100 pontos.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Média Geral* (O candidato deverá enviar o Histórico Escolar em pdf e atualizado para comprovação deste item)	*	10,00
2. Artigos completos publicados em revistas nacionais ou internacionais durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por artigo publicado) (O candidato deverá enviar o Artigo em pdf para comprovação deste item)	5,00	15,00
3. Apresentações de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por trabalho apresentado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Apresentação de Trabalho para comprovação deste item)	5,00	15,00
4. Participação de iniciação científica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por projeto de IC desenvolvido) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de IC para comprovação deste item)	5,00	10,00
5. Monitoria durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por semestre) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Monitoria para comprovação deste item)	5,00	10,00
6. Participação em liga acadêmica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por participação em diferentes ligas) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação em Liga Acadêmica para comprovação deste item)	5,00	10,00
7. Participação em projetos de extensão ou projetos sociais voluntários durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por projeto de extensão ou Projeto Social Voluntário) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Projeto de Extensão ou de Projetos Sociais Voluntários para comprovação deste item)	5,00	10,00
8. Participação em eventos científicos durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por evento científico participado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Eventos Científicos para comprovação deste item)	2,50	10,00
9. Participação em órgãos colegiados institucionais/acadêmicos, tais como: Colegiados de Curso, Representação de Classe/Turma, Atlética, IFMSA e afins (Pontuação por órgão colegiado participado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de cada órgão colegiado para comprovação deste item)	2,50	5,00
10. Estágio Extracurricular na área médica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por estágio extracurricular realizado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Estágio Extracurricular para comprovação deste item)	2,50	5,00
TOTAL	100,00	

*

*INTERVALO DE MÉDIA	PONTUAÇÃO
Menor que 6,00	0,00
De 6,00 < 7,00	2,50
De 7,01 < 8,00	5,00
De 8,01 < 9,00	7,50
De 9,01 <= 10,00	10,00

5.3. O candidato deverá enviar todos os documentos comprobatórios referentes aos itens do quadro apresentado no item 5.2 para o e-mail compese@unit.br. Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente durante o período de inscrição, não sendo admitido o recebimento ou a apresentação de documentos em momento posterior.

IMPORTANTE: Os documentos devem ser enviados em **e-mail único**, no formato **pdf**. Todo arquivo de documento enviado deverá ser nomeado usando as nomenclaturas descritas na tabela 5.2 (Exemplo: **Participação em Projetos de Extensão.pdf**).

5.4. Os critérios de desempates serão os seguintes:

- I. Maior Média Geral Ponderada;
- II. Período mais avançado;
- III. Maior idade.

6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

6.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação do Grupo Tiradentes para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

6.2. O Grupo Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no portal portal.unit.br, na aba “Avisos Importantes”, até às **18 horas do dia 24 de março de 2026**.

6.3. Caberá pedido de revisão do resultado, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, até às **23:59 horas do dia 26 de março de 2026**. Esse pedido será analisado pela Comissão de Avaliação e respondido individualmente para cada candidato.

6.4. O resultado final será divulgado até às **18 horas do dia 27 de março de 2026** no portal portal.unit.br, na aba “Avisos Importantes”.

6.5. No dia **30 de março de 2026** às **19:30** haverá a reunião online com as coordenações para definição da especialidade e mês de estágio sendo de caráter obrigatório para os candidatos, através do link: <https://meet.google.com/yqb-vkvq-iik>

7. DO COMPROMISSO FINANCEIRO DO PROGRAMA

7.1. O Grupo Tiradentes arcará com os custos do convênio com o HCFMUSP.

7.2. Os discentes classificados no processo de seleção, no limite das vagas previstas neste edital, assumirão os custos pessoais, tais como: alimentação, passagens, traslados, hospedagens e demais custos das estadias em São Paulo/SP durante a vigência do programa.

7.3. Não haverá redução no valor da semestralidade do curso de medicina para os discentes que estiverem vinculados ao estágio no HCFMUSP, durante a vigência do programa. O aluno deve permanecer matriculado na integralidade do semestre em que o programa será desenvolvido.

7.4. Os equipamentos de proteção individual são de inteira responsabilidade do aluno.

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Grupo Tiradentes, através da Diretoria de relações institucionais, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura <i>online</i> (por meio do formulário link)	12.03.2026 a 19.03.2026
Envio dos documentos comprobatórios para a seleção	12.03.2026 a 19.03.2026
Publicação do pré-resultado	24.03.2026 até 18 horas
Apresentação de recursos	24.03.2026 a 26.03.2026

ATIVIDADE	DATA
Publicação do resultado final após os recursos	27.03.2026 até 18 horas
Reunião online com as coordenações para definição da especialidade e mês de estágio	30.03.2026 às 19:30h através do link: meet.google.com/yqb-vkvq-iik
Prazo final para entrega dos documentos para cadastro	10.04.2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A perda de vínculo com a Universidade Tiradentes fará com que o estágio por meio do Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no HCFMUSP seja cancelado, ficando a cargo do Grupo Tiradentes a comunicação com o parceiro de que o estágio será finalizado imediatamente.

10.2. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

10.3. O programa terá duração de 4 semanas para os estágios, com atividades de até 5 dias por semana, com carga horária semanal entre 30 e 40 horas, de acordo com o detalhamento das atividades a serem apresentadas pela coordenação do programa no HCFMUSP.

10.4. A equivalência do Internato será feita pela respectiva Coordenação do Curso de Medicina ao qual o discente estiver vinculado, após o fim das atividades, de acordo com os regulamentos institucionais.

Parágrafo único. A equivalência do Internato será analisada e deferida pela Coordenação do curso, com parecer da coordenação do Internato, de acordo com a coerência do módulo (rodízio) do Internato correspondente na IES de origem do discente, considerando a carga horária total executada.

10.5. A avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para obtenção da aprovação no Internato será acompanhada pela coordenação do programa do HCFMUSP e será transmitida para a coordenação dos cursos das instituições correspondentes, que adotarão os respectivos regulamentos para fins de aprovação.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão entregar à Coordenação de Medicina de seu respectivo campus, até o dia 31.03.2026, a documentação abaixo relacionada. O não cumprimento desse prazo implicará a caracterização de desistência do candidato, ensejando a convocação de candidato excedente, respeitada a ordem de classificação:

- ATESTADO DE MATRÍCULA
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, PASSAPORTE ou CARTEIRA PROFISSIONAL)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ESQUEMA ADULTO ATUALIZADA (INCLUINDO COVID-19)
- TERMO DE ESTÁGIO (HCFMUSP)

10.7. Os alunos que já participaram de edições anteriores do Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no HCFMUSP não poderão participar desta seleção.

10.8. Caso não haja a ocupação de todas as vagas ofertadas em uma das três unidades (Estância, Farolândia e Goiana), poderá haver a disponibilidade dessas vagas para a outra unidade, desde que ainda tenham candidatos excedentes nesta outra unidade, respeitando a ordem de classificação geral.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Diretor de Relações Institucionais